

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 675/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, em substituição perante a 6ª Defensoria Criminal de Natal; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 9 de maio de 2025, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-03E60MA2TO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-03E60MA2TO-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 33/2025, de 10 de maio de 2025 – Núcleo de Angicos – Retificação

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Angicos, no uso das suas atribuições legais, torna públicos o resultado da análise dos recursos interpostos, o resultado definitivo das etapas 1 e 2 e a convocação para a fase 3 (entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo de Angicos, na forma abaixo.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. ALISON MELO DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição da pontuação relativa à participação em projeto de pesquisa ou de extensão, apesar de juntar a documentação exigida pelo Edital.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com razão o candidato. De fato, documentação apresentada de maneira regular e sem a devida pontuação. RECURSO DEFERIDO.

1.2. MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado os termos de compromissos de 2 (dois) estágios, quais sejam: na Polícia Civil do RN e na Defensoria Pública do RN.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Nos documentos enviados no momento da inscrição, consta apenas os termos de compromisso e seus respectivos aditivos. Entretanto, o Edital é muito claro, em seu artigo 19, que não serão admitidos para fins de pontuação Termos de Compromisso de Estágio em que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio. É exatamente o caso em análise, no qual não há possibilidade de aferir a efetiva realização das atividades pelo período mínimo exigido, de maneira que é inviável atribuir a pontuação. RECURSO INDEFERIDO.

1.3. FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO

RAZÕES RECURSAIS: Requer o deferimento da inscrição, tendo em vista que apresentou tempestivamente os documentos necessários, mais precisamente em 29 de abril de 2025, às 01:12.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com razão o candidato. De fato, a documentação foi apresentada dentro do prazo. RECURSO DEFERIDO

1.4. MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO SANTOS

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado o termo de compromisso de estágio, acompanhada da declaração de desvinculação da prefeitura.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Nos documentos enviados no momento da inscrição, consta apenas o termo de compromisso e a declaração de desvinculação. Entretanto, o Edital é muito claro, em seu artigo 19, que não serão admitidos para fins de pontuação Termos de Compromisso de Estágio em que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, sobretudo pelo fato da declaração juntada constar apenas a data de desligamento. É exatamente o caso em análise, no qual não há possibilidade de aferir a efetiva realização das atividades pelo período mínimo exigido, de maneira que é inviável atribuir a pontuação. RECURSO INDEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 e 2

2.1. Classificação geral dos candidatos inscritos, nos moldes dos arts. 1º e 19 do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025 (Lista definitiva já inseridos os PPP e PCD em suas respectivas colocações)

	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P + NP	MÉDIA
1	INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	93,491	100	200	9,54
2	ODSON LIMA CIRNE	93,217	100	200	9,52
3*	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA - PPP	87,801	100	100	8,14
4	ALISSON DE MELO SILVA	92,72	100	200	9,49
5*	JOSINALDO ALVES BEZERRA – PCD	95,263	100	100	8,66
6	THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	92,695	100	200	9,48
7	NATÁLIA COSTA QUEIROZ	92,228	100	200	9,45
8	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	92,117	100	200	9,44
9	YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	91,281	100	200	9,38
10	LAUANE BRITO DOS SANTOS	89,6	100	200	9,27
11	GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	88,640	100	200	9,2
12	LARA TARGINO BEZERRA ALVES	88,179	100	200	9,17
13	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	87,6	100	200	9,13
14	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	86,74	100	200	9,07
15	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	83,8	100	200	8,86
16	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	81,4	100	200	8,69
17	MAYSA LIMA RODRIGUES	95,648	100	100	8,69
18	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	95,565	100	100	8,68
19	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	95,518	100	100	8,68
20	ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	94,138	100	100	8,58

2.2 Candidatos não classificados em face do disposto no art. 19, II, do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025

21	PAMELA TAINAH PINTO ROCHA	90,239	100	100	8,31
22	MÉRCIA HELENA BENEVIDES	86,6	100	100	8,06
23	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO	86,6	100	100	8,06
24	RACHEL TIMBÓ MEDEIROS DA SILVA	86,4	100	100	8,04
25	LILIAN PRISCILA NICACIO EVARISTO	83,15	100	100	7,82

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

26	TACIANE SILVA VILLAR DE CARVALHO	92,97	100	0	7,5
27	ANNI MONALISA ALVES DE MORAIS VICENTE	81,08	100	100	7,67
28	MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO SANTOS	79,7	0	200	7,57
29	RACHEL DA COSTA MEDEIROS	91,7	0	100	7,41
30	ELAINE KELLY DE MEDEIROS MACHADO	90,8	0	100	7,35
31	MARIA LUISA MEDEIROS LOPES	90,67	100	0	7,34
32	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	94,293	0	100	7,32
33	PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	90,1	0	100	7,3
34	CELIONE CRISTINA DA SILVA	90,011	100	0	7,3
35	LUIS PEDRO DE SOUSA TERCEIRO	75,31	100	100	7,27
36	MARIANA HOLANDA MAIA	87,576	0	100	7,13
37	NICKYSON YALLEN DE OLIVEIRA	86,4	100	0	7,04
38	LUIZ HÉLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	85,4	0	100	6,97
39	SÂMIA GONÇALVES SANTOS	85,3	0	100	6,97
40	FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	85	0	100	6,95
41	EDUARDO TEDY TERTULINO CARDONE	76,3	0	100	6,34
42	EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL	86	0	0	6,02
43	TAYNÁ FERNANDES MARINHO	84,4	0	0	5,9
44	JORGE COSTA LIMA	78,1	0	0	5,46
45	AMANDA PATRÍCIA PONTES SOUSA	73,6	0	0	5,15

2.3 Candidatos com inscrições indeferidas por descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	Não apresentou os documentos obrigatórios

2.4 Classificação dos(as) candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P	N.P
1	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA	87,801	100	100	8,14

2.5 Classificação do candidato que concorreu às vagas destinadas às pessoas com deficiência

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P + N.P	N.P
1	JOSINALDO ALVES BEZERRA	95,263	100	100	8,66

3. CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 3 (ENTREVISTA)
Os(as) candidatos abaixo listados(as) ficam convocados(as) para realização de entrevista, que se dará de forma remota (por vídeo), no dia 14 de maio de 2025, nos horários especificados:

Candidato(a)	Data e horário da entrevista
INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	13h
ODSON LIMA CIRNE	13h10min
NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA - PPP	13h20min
ALISSON DE MELO SILVA	13h30min
JOSINALDO ALVES BEZERRA – PCD	13h50min
THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	14h
NATÁLIA COSTA QUEIROZ	14h10min
JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	14h20min
YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	14h40min
LAUANE BRITO DOS SANTOS	14h50
GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	15h
LARA TARGINO BEZERRA ALVES	15h10min
ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	15h30min

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	15h40min
INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	15h50min
HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	16h
MAYSA LIMA RODRIGUES	16h20min
CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	16h30min
TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	16h40min
ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	16h50min

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 4.1. O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 5 (cinco) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente.
- 4.2. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.
- 4.3. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(a) candidato(a).
- 4.4. Os(as) candidatos(as) receberão, com antecedência mínima de 2 horas, no e-mail utilizado para realizar a inscrição o link para acesso à sala virtual na qual se realizará a entrevista. Caso não tenha recebido no correio eletrônico até este horário, poderá ser solicitada através do contato funcional deste núcleo, qual seja: (84) 98164-5946
- 4.5. A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo seletivo.
- 4.6. É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);
- 4.7. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

*Replicado por incorreção

Angicos, 10 de maio de 2025.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Angicos

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-T4Z29HOZUE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-T4Z29HOZUE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 677/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do ofício nº 143/2025 encaminhado pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, referente à Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, a ser realizada de 12 a 16 de maio de 2025, na Praça André de Albuquerque, Cidade Alta, em Natal/RN;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 32/2025-SDPGE, de 6 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.904, em 8 de maio de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, a ser realizada de 12 a 16 de maio de 2025, na Praça André de Albuquerque, Cidade Alta, em Natal/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, no dia 12 de maio de 2025, das 9h às 14h, na Praça André de Albuquerque, localizada na Cidade Alta, em Natal/RN:

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7; e

ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6.

Art. 2º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, no dia 13 de maio de 2025, das 9h às 14h, na Praça André de Albuquerque, localizada na Cidade Alta, em Natal/RN:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9; e

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Art. 3º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, no dia 14 de maio de 2025, das 9h às 14h, na Praça André de Albuquerque, localizada na Cidade Alta, em Natal/RN:

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7; e

ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6.

Art. 4º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, no dia 15 de maio de 2025, das 9h às 14h, na Praça André de Albuquerque, localizada na Cidade Alta, em Natal/RN:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9; e

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Art. 5º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, no dia 16 de maio de 2025, das 9h às 14h, na Praça André de Albuquerque, localizada na Cidade Alta, em Natal/RN:

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7; e

FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-B7R0R1WCMY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-B7R0R1WCMY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 022/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE NÍSIA FLORESTA/RN, localizado à Rua do Comércio, nº 04, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 16 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-K6D1IRSO8O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-K6D1IRSO8O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 01/2025 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Câmara Municipal de Várzea/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, MARCUS VINICUS SOARES ALVES.

Partícipe: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.800.625/0001-52, com sede à Rua 7 de setembro, nº 13, Várzea/RN, CEP: 59185-000, Várzea/RN neste ato representada por seu Presidente, ALLYSON DA SILVA MEDEIROS.

Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes cooperantes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais, visando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá duração inicial de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: O presente termo de cooperação tem por fundamento legal o disposto no artigo 37, caput, c/c artigo 241 da Constituição Federal, bem como as normas expressas no artigo 106 da Lei Complementar Estadual de nº 122/94 e no artigo 184 da Lei de nº 14.133/2021, aplicando-se no que couber, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Allyson da Silva Medeiros
Câmara Municipal de Várzea/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-UU259U6TAM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-UU259U6TAM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 021/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE SANTO ANTÔNIO/RN, localizado à Rua Ana de pontes, S/n, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 14 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correicional. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária. Natal/RN, 09 de maio de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-23L307LBG4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-23L307LBG4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 020/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 740, São José do Campestre/RN, CEP: 59.275-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 12 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-K0T4INDYNK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
G3IAIZE9MO-K0T4INDYNK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 681/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0106522-55.2019.8.20.0001, no dia 4 de junho de 2025, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-KN0SI50T00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-KN0SI50T00-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 680/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri, referente aos processos n.ºs 0100839-61.2015.8.20.0103 e 0101743-76.2018.8.20.0103, nos dias 14 e 15 de maio de 2025, respectivamente, perante a Comarca de Currais Novos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-BOERRF4HEA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-BOERRF4HEA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 682/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri, referente aos processos n.ºs 0820515-04.2020.8.20.5106e 0104127-03.2018.8.20.0106, nos dias 13 e 14 de maio de 2025, respectivamente, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-TLMT9UX4LQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-TLMT9UX4LQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 679/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 18/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 8 de maio de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5; e

ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 9 de maio de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-KBWYIW7DTS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-KBWYIW7DTS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Portaria nº 678/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, Coordenador do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, em substituição, no qual solicita a designação de Defensores Públicos que apresenta para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, no dia 9 de maio de 2025, na modalidade virtual e presencial;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 1/2025-SDPGE, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.831, em 16 de janeiro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, no dia 9 de maio de 2025, na modalidade presencial e virtual, sob a coordenação do Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, coordenador do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares – NUAP, em substituição:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, presencial;

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, presencial;

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, presencial;

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-TAIZ9M3PFI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-TAIZ9M3PFI-P2TH9ZW2VI

